



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 07 de janeiro de 2015 - Nº 4772

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 898/2014

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado aos servidores municipais abaixo relacionados, o afastamento do expediente, no período mencionado, tendo em vista a participação em treinamento e a prestação de serviços à Justiça Eleitoral.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROT. Nº
FLAVIO MIRANDA RODRIGUES	SEMDURB	22 e 23/12/2014; 04 e 05/02/2015	38.908/2014
JULIETA BRUNELLI CANDIDO	SEME	15 à 19/12/2014; 22 e 23/12/2014; 29/12/2014	37.994/2014
MIGUEL ARCHANGELO MATIASO	SEMTRA	15 e 16/12/2014	41.578/2014
PATRICIA ALENA RODRIGUES SILVA	SEME	30 e 31/03/2015; 06 e 07/04/2015	38.938/2014
PAULA SILVESTRE DOS SANTOS	SEME	02 e 05/12/2014	39.800/2014
THAYLON AZEVEDO MENDES	SEMMA	10 e 12/12/2014	37.499/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de dezembro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 903/2014

DISPÕE SOBRE FÉRIAS E SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 –

32.446/2014 e Sequencial nº 2 – 24.954/2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **SEBASTIÃO RICARDO CARVALHO MOREIRA**, Gerente de Ouvidoria Geral, lotado na Controladoria Interna de Governo – CIG, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, a partir de 05 de janeiro de 2015, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando a servidora municipal **NINA LUCIA RANGEL HOSKEN**, Técnico em Serviços Administrativos, lotada na SEMDES, para responder pelo cargo em comissão acima mencionado, no referido período, assegurando à substituta a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.99 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de dezembro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 913/2014

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **EDLENE BARROS GONÇALVES**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAG, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio descrito abaixo.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

CONVÊNIO	CONVENIENTE	OBJETO	PROT. Nº
Nº 045/2014 30/12/2014	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CAF CACHOEIRO	Estabelecimento de parceria entre o CONCEDENTE e o CONVENIENTE visando a execução do serviço de operacionalização do Tiquete Feira para os servidores municipais em atendimento ao que dispõe a Lei nº 6.333/2009, alterada pela Lei nº 7.055/2014 e Decreto nº 24.948/2014, que instituiu o respectivo programa	1 – 40.410/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 914/2014**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar os servidores municipais **ELIAS SILVA BORGES**, lotado na SEME e **NATÁLIA MARIA DALVI PENHA COSTA**, lotada na SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descritos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 316/2014 30/12/2014	VIAÇÃO REAL ITA LTDA	Aquisição de vale-transporte para atender aos servidores municipais lotados na SEME, que residem longe do local de trabalho	29.798/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 915/2014**

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 25.664/2014,

RESOLVE:

Aprovar a Promoção Horizontal da servidora municipal **MARIA DO CARMO DINIZ TORQUATO**, Professor PEB A V, lotada na SEME, avaliada nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 24.216, de 06 de dezembro de 2013.

BIÊNIO	LETRA ATUAL	PRÓXIMA LETRA	A PARTIR DE
2012/2014	H	I	03/04/14

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 916/2014**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal abaixo mencionado, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
SEBASTIÃO APOLINÁRIO FILHO	SEMTRA	28/10/2014	33.921/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 917/2014

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, resolve:

Designar os servidores municipais **MARILIA DA CONCEIÇÃO MARTINS, SILVIA RODRIGUES SANTANA, MARCO ANTONIO FERREIRA ROSA**, lotados na SEMUS e **FLÁVIA BARROS DE OLIVEIRA RAMOS**, lotada na SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 323/2014 30/12/2014	CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI	Aquisição de vale-transporte, para atender aos servidores municipais lotados na SEMUS, que residem longe do local de trabalho	28.759/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 003/2015

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs. 37.423/2012 e 43.938/2012,

RESOLVE:

Prorrogar por 120 (cento e vinte) dias, a partir do vencimento, o prazo da Portaria nº 597/2014, referente ao Processo Administrativo Disciplinar, relativo ao servidor municipal **JOSÉ AUGUSTO RAMOS BARBOSA**, Professor PEB C V, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEME.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de janeiro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 004/2015

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs. 35.008/2011 e 4698/2013,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos narrados nos autos dos processos protocolados sob os nºs. 35.008/2011 e 4698/2013, envolvendo a servidora municipal **SANDRA SILVEIRA SOUZA**, Professor PEB A I, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de janeiro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 005/2015

DISPÕE SOBRE FÉRIAS E SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 – 35.870/2014 e Sequencial nº 2 – 25.426/2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **CRISTIANE VALERIANO MOREIRA**, Gerente de Transportes, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, a partir de 05 de janeiro de 2015, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando o servidor municipal **JEAN SILVEIRA DE JESUS**, Motorista, lotado na SEMUS, para responder pelo cargo em comissão acima mencionado, no referido período, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.99 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de janeiro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 006/2015**DISPÕE SOBRE FÉRIAS E SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 – 34.131/2014 e Sequencial nº 2 – 23.676/2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **MARCOS VICENTE DA SILVA**, Gerente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, a partir de 05 de janeiro de 2015, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando o servidor municipal **NATANAEL SALES MACHADO JUNIOR**, Motorista, lotado na SEMDEF, para responder pelo cargo em comissão acima mencionado, no referido período, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.99 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de janeiro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de Concorrência Pública nº. 007/2014 e **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa:

CONSTRUTORA DURÃES DE SOUZA LTDA - EPP, que apresenta valor total de R\$1.165.094,07 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, noventa e quatro reais e sete centavos)

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Construção de Muros de Contenção, nos Espaços de Educação Infantil Proinfância localizadas nos bairros São Lucas e Boa Vista – Cachoeiro de Itapemirim.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de janeiro de 2015.

GEORGE MACEDO VIEIRA

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**PARALISAÇÃO DE OBRA**

Considerando a falta de desembolso dos recursos provenientes do Governo Estadual, e a necessidade de elaboração de Termo Aditivo de Prazos, encontra-se paralisada por tempo indeterminado, desde o dia 19/12/14, a obra de Drenagem e Pavimentação das Ruas José Olímpio Gomes e Rua Helena Paes Marcondes de Souza – Bairro Alto União, e Rua Júlio César Santos – Bairro Monte Belo, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 050/2014, executada pela CONSTRUTORA DURÃES SOUZA EIRELI EPP, interrompendo assim a execução do contrato

BRAZ BARROS DA SILVA

Secretário Municipal de Obras

PARALISAÇÃO DE OBRA

Considerando a necessidade de elaboração de Termo Aditivo de Prazos, encontra-se paralisada por um breve período, desde o dia 30/12/2014, a obra de CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO NA RUA CORONEL FRANCISCO ATHAYDE, EM FRENTE AOS Nº 60 E 72, BAIRRO CORONEL BORGES, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 147/2014, executada pela DAT CONSTRUTORA LTDA., interrompendo assim a execução do contrato.

BRAZ BARROS DA SILVA

Secretário Municipal de Obras

IPACI**PORTARIA Nº. 622/2014**

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 394, de 12/09/2014, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal **VERÔNICA PESSANHA PINTO BRANDÃO**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença à gestante, no período de 90 (noventa) dias, no período de 03 de dezembro de 2014 até 2 de março de 2015, conforme atestado médico apresentado e protocolado sob nº 40.793, de 4/12/2014, nos termos do artigo 101 da Lei Municipal nº 4.009, de 20/12/1994, alterado pela Lei Municipal nº 6.102, de 17/4/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 15 de dezembro de 2014.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES

Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 629/2014**CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade ao servidor público municipal **EDMONEVES**, ocupante do cargo de Motorista IV B 08 F, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme cálculo constante do processo de protocolo 41.299, de 9/12/2014, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 56 da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 15 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 15 de dezembro de 2014.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de dezembro de 2014.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 633/2014**CONCEDE PENSÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Conceder, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 66, inciso II, e artigo 67, inciso I, ambos da Lei Municipal nº 6.910/2013, pensão por motivo de falecimento do servidor público municipal da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim **ADILSON SANTIAGO**, ocupante do cargo de Marteleiteiro IV A 07 G, lotado na Secretaria Municipal de Obras, à única beneficiária Sra. Verônica Vago Santiago, na proporção de 100% (cem por cento), a partir de 6 de dezembro de 2014, conforme demonstrativo de cálculo da pensão discriminado no processo de protocolo nº 41.279, de 9/12/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 6 de dezembro de 2014.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de dezembro de 2014.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 636/2014**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI -

Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal **LAÍS DO ROSÁRIO DECOTHÉ**, ocupante do cargo de Técnico de Informática, com atividades na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, licença para tratamento de saúde, no período de 1 (um) dia, a contar de 12 de dezembro de 2014, conforme atestado médico anexo ao processo de protocolo nº 42.182, de 16/12/2014, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de dezembro de 2014.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 637/2014**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **DANIEL MURO MONTEIRO DE CASTRO**, ocupante do cargo de Vigia I B 02 B, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos, no período de 18 (dezoito) dias, a partir de 22 de dezembro de 2014, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 40.154, de 1º/12/2014.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 18 de dezembro de 2014, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, com alta em 8 de janeiro de 2015 e retorno à junta médica em 9 de janeiro de 2015, para reavaliação do estado de saúde do servidor público municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de dezembro de 2014.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 639/2014**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **UDSON ANTÔNIO DOS PASSOS**, ocupante do cargo de Motorista IV B 08 L, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Transportes, no período de 96 (noventa e seis) dias, a partir de 01 de dezembro de 2014, conforme avaliação da junta médica exarada no processo de protocolo nº 16.942, de 27/05/2014.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 5 de dezembro de 2014, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, com retorno à junta médica, em 6 de março de 2015, para reavaliação do estado de saúde do servidor público municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de dezembro de 2014.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 640/2014

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **ROBSON SPADETTI**, ocupante do cargo de Guarda Municipal VI A 11 B, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, no período de 34 (trinta e quatro) dias, a partir de 6 de dezembro de 2014, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 39.996, de 28/11/2014.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 5 de dezembro de 2014, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 8 de janeiro de 2015 e retorno à junta médica em 09 de janeiro de 2015 para reavaliação do estado de saúde do servidor público municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de dezembro de 2014.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 641/2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas

através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal **JACI MARINA DE SOUZA ALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Controle de Zoonoses I B 02 B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento de saúde, no período de 5 (cinco) dias, a contar de 5 de dezembro de 2014, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 37.328, de 11/11/2014, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910 de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 23 de dezembro de 2014.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 642/2014

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **JACI MARINA DE SOUZA ALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Controle de Zoonoses I B 02 B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 80 (oitenta) dias, a partir de 10 de dezembro de 2014, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 37.328, de 11/11/2014.

Art. 2º - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 5 de dezembro de 2014, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, com alta em 27 de fevereiro de 2015 e retorno à junta médica em 06 de março de 2015, para reavaliação do estado de saúde da servidora pública municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 23 de dezembro de 2014.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 644/2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 394, de 12/09/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo

relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ELIZABETH MACHADO LUCINDO	Agente de Biblioteca Escolar IV B 08 C	SEME	1 dia	18/12/2014	42.842/2014
HELENA DE CACIA BORGES	Gari I A 01 G	SEMDEF	5 dias	15/12/2014	42.846/2014
LUDMILA SANT'ANA DE MORAES	Auxiliar de Serviços em Educação IV B 08 C	SEME	5 dias	15/12/2014	42.688/2014
PEDRO LUIZ MORAES DE OLIVEIRA	Técnico em Serviços Administrativos VI B 12 H	SEMASI	14 dias	22/12/2014	42.962/2014
SUELY CORREIA	Professor PEB B V VI A 11 K	SEME	1 dia	11/12/2014	42.592/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29 de dezembro de 2014.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 645/2014

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **MARIA DAS GRAÇAS MELO MANCINI**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem V A 09 A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 25 (vinte e cinco) dias a partir de 24 de dezembro de 2014, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 42.961, de 22/12/2014.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 22 de dezembro de 2014, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 17 de janeiro de 2015 e retorno ao trabalho no dia 18 de janeiro de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29 de dezembro de 2014.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 646/2014

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 394, de 12/09/2014, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal **LUCIANA ALCÂNTARA PINHEIRO MANHABUSQUI**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 H e Professor PEB B V VI A 11 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença à gestante, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 19 de dezembro de 2014 até 16 de junho de 2015, conforme atestado médico apresentado e protocolado sob nº 42.980, de 22/12/2014, nos termos do artigo 101 da Lei Municipal nº 4.009, de 20/12/1994, alterado pela Lei Municipal nº 6.102, de 17/4/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29 de dezembro de 2014.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 647/2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal **ALBANA DE SOUZA MATTOS**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, com atividades na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, licença para tratamento de saúde, no período de 8 (oito) dias, a contar de 24 de outubro de 2014, conforme atestado médico anexo ao processo de protocolo nº 42.486, de 17/12/2014, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29 de dezembro de 2014.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 648/2014

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **ZILDA PANCINI GIRARDI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem IV B 08 N, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 19 (dezenove) dias a partir de 22 de dezembro de 2014, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 43.105, de 23/12/2014.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 23 de dezembro de 2014, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 9 de janeiro de 2015 e retorno à perícia médica para avaliação do estado de saúde da servidora pública municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 30 de dezembro de 2014.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 649/2014

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **LUZIA FERNANDES TOSTA SILVA**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 36 (trinta e seis) dias a partir de 27 de dezembro de 2014, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 43.141, de 23/12/2014.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 23 de dezembro de 2014, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 31 de janeiro de 2015 e retorno ao trabalho a partir de 1º de fevereiro de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 30 de dezembro de 2014.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 650/2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 394, de 12/09/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
IRACI VIEIRA DE OLIVEIRA SOUZA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G	SEMASI	5 dias	19/12/2014	43009/2014
MARIA CLÁUDIA MONTOVANI COSTERMANI	Professor PEB B V VI A 11 C	SEME	2 dias	17/12/2014	43151/2014
MICHELI GAZZONI ASSIS DE AGUIAR	Agente de Serviços de Educação IV B 08 B	SEME	3 dias	17/12/2014	43153/2014
MICHELI GAZZONI ASSIS DE AGUIAR	Agente de Serviços de Educação IV B 08 B	SEME	2 dias	22/12/2014	43153/2014
ROSA MARIA SOBRAL ORNELLAS	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 C	SEMUS	5 dias	19/12/2014	43112/2014
ZULEICA MENEZES SANTOS	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde II B 04 A	SEMUS	2 dias	22/12/2014	43145/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 30 de dezembro de 2014.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 651/2014

DESIGNA A SERVIDORA LUCIANE DE OLIVEIRA POPE MION PARA SUBSTITUIR O SERVIDOR HUDSON DESSAUNE DA SILVA NO CARGO DE DIRETOR FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 7.030/2014 e do Decreto nº. 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora municipal **LUCIANE DE OLIVEIRA POPE MION**, ocupante do cargo de Agente de Serviço da Educação, matrícula nº. 29.385, cedida a este Instituto pela Portaria nº. 820/2013, para substituir o servidor HUDSON DESSAUNE DA SILVA, no cargo de Diretor Financeiro, pelo período de 30 dias, a contar de 05 de janeiro de 2015, com percepção da diferença remuneratória do cargo de direção.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 30 de dezembro de 2014

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 652/2014

DESIGNA O SERVIDOR GUSTAVO CARVALHO LINS PARA SUBSTITUIR A SERVIDORA MIRELA DE ALMEIDA FERNANDES NO CARGO DE DIRETOR DE BENEFÍCIOS SOCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 7.030/2014 e do Decreto nº. 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor municipal **GUSTAVO CARVALHO LINS**, ocupante do cargo de Agente de Serviço Público Municipal, matrícula nº. 34.357, cedido a este Instituto pela Portaria nº. 469/2014, para substituir a servidora municipal **MIRELA DE ALMEIDA FERNANDES**, no cargo de Diretor de Benefícios Sociais, pelo período de 30 dias, a contar de 05 de janeiro de 2015, com percepção da diferença remuneratória do cargo de direção.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 30 de dezembro de 2014.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 653/2014

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO COM VÍNCULO.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.730/2014 e do Decreto nº 24.665, de 21/07/2014, resolve:

Art. 1º - Conceder férias à servidora estatutária **MIRELA ALMEIDA FERNANDES**, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Benefícios, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2015, referente ao período aquisitivo 2013/2014, nos termos do Artigo 70, da Lei 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 30 de dezembro de 2014.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 4/2015

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA COM VÍNCULO.

A PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.730/2014 e do Decreto nº 24.955, de 03/12/2014, resolve:

Art. 1º - Conceder férias à servidora estatutária **CRISTIANE**

ARAGON CARPANEDO, matrícula nº 26711, ocupante do cargo de Assessora Técnica, no período de 02 de fevereiro a 04 de março de 2015, referente ao período aquisitivo 2013/2014, nos termos do Artigo 70, da Lei 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 06 de janeiro de 2015.

CLEIDE SECHIM ZANDOMINEGUE
Presidente Executiva em Exercício

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 397/2014.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo **PEDRO HENRIQUE FERREIRA VASSALO REIS**, ocupante do cargo de Procurador, para responder pelo cargo de Procurador Legislativo Geral da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, durante as férias do titular, no mês de Janeiro/2015.

Art. 2º - Registre-se e publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de dezembro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM